PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 2337 / 2022
Data da Publ. 03 / 11 / 2022
Data Saída 03 / 12 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naiely C Filipini

PORTARIA Nº 1146/2022

Suspende Processo Administrativo Disciplinar-Portaria nº 0669/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 177 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1.729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e,

CONSIDERANDO o fato do então Servidor Laodir Pereira, ter sido demitido em razão do PAD-Portaria nº 1051/2022 e respectivamente, Decreto nº 0292/2022;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da legalidade e da moralidade, ambos previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende pelo prazo de 5 (cinco) anos o Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 0669/2022.

Parágrafo único. Caso seja o ex-servidor, Laodir Pereira, reintegrado ao cargo através de determinação judicial relacionado ao Decreto nº 292/2022-PAD Portaria nº 1051/2021, antes do transcurso do prazo referendado no 'caput', seja retomada a marcha processual do PAD nº 0669/2022.

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de novembro de 2022.

Edílson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador